



COMISSÃO DE MATERIAL ESCOLAR

ADESÃO À COMPRA COMUNITÁRIA DE MATERIAL ESCOLAR PARA 2010

PREZADOS PAIS DE ALUNOS NOVOS,

A Comissão de Material deseja-lhes boas-vindas.

Inicialmente gostaríamos de desenvolver algumas reflexões acerca dos principais objetivos que inspiraram nossa comunidade escolar ao criar uma comissão de material escolar.

Percebíamos a necessidade de desenvolver um trabalho que congregasse fatores de ordem educacional e econômica. Do ponto de vista educacional, ponderamos que o material escolar poderia ser utilizado pelas famílias, como objeto para reflexões relativas ao poder e influência exercidos pela sociedade de consumo na formação de nossos filhos. Imaginamos que a padronização deste tipo de material permitiria estabelecer condições de igualdade entre os alunos, na qual, os objetos teriam importância pela sua função e não em relação a sua forma, variedade e quantidade.

Do ponto de vista econômico, percebíamos que a compra coletiva permitiria negociações vantajosas com custos menores para as famílias, assim como contribuiria para facilitar a vida de todos no que tange à economia de tempo gasto para este fim.

Nossas reflexões também levaram em consideração o papel diferencial de nossa escola, refletido no engajamento coletivo e na defesa dos princípios de cooperação, alicerces do trabalho voluntário.

A comissão foi formada por pais e vem atuando **voluntariamente** há cerca de 20 anos.

Todos os anos realizamos a adesão à compra comunitária de material escolar, no início de outubro e a adesão à compra coletiva de livros didáticos, em novembro. A primeira destina-se aos alunos do **Curso de Educação Infantil, e aos alunos de 1^{os} a 7^{os} do Ensino Fundamental**. A segunda diz respeito aos alunos de **6^{os} a 8^{os} do Ensino Fundamental e do Ensino Médio**.

As listas de material e de livros didáticos são definidas pela equipe pedagógica. Cabe a esta comissão formatá-las e enviá-las às papelarias e livrarias de Campinas, interessadas em participar da cotação de preços. Fixamos uma data para a entrega das cotações e procedemos à abertura dos envelopes, juntamente com um ou dois membros do Conselho Administrativo da Escola Comunitária, também formado por pais voluntários. Uma vez conhecido o vencedor da cotação, preparamos o material para a adesão.

Em fevereiro de 2006, realizamos, pela primeira vez, a adesão à Compra Comunitária de Livros Didáticos utilizando os recursos da Internet. O resultado foi tão satisfatório que resolvemos utilizar o mesmo procedimento para a adesão à Compra Comunitária de Material Escolar.

Para os alunos novos, **o prazo para adesão inicia-se em 06 de outubro e encerra-se em 27 de novembro de 2009**.

Informamos abaixo como proceder:



- O preenchimento do recibo poderá ser feito com os recursos da Internet até o dia **09 de outubro**.
- **Acessar o recibo de adesão da série do(a) aluno(a) em 2010;**
- **Preencher todos os campos: nome completo do aluno, número de telefone para contato, forma de pagamento (à vista ou em 3 parcelas iguais). O valor total por série (à vista/ parcelado) consta do recibo.**
- O recibo deve ser impresso em **duas vias**(ambas sairão impressas em uma mesma folha). Uma delas deverá ser entregue no ato do pagamento da adesão na Tesouraria da Escola e a outra ficará com o sócio para ser apresentada (se necessário) na ocasião da entrega do material.

Após 09 de outubro de 2009, a adesão deverá ser feita na **Secretaria** da Escola, **após a matrícula**, mediante o **preenchimento do recibo em duas vias, fornecido pela própria secretaria, e pagamento posterior na Tesouraria.**

LISTAS DE MATERIAL:

- As listas serão necessárias para conferir e organizar o material escolar para o ano letivo de 2010. Elas estão no site da Escola - www.ecc.br.
- Os itens que constam da rubrica **“Material a ser providenciado pelos pais”** devem ser providenciados para **todos** os alunos, inclusive para os que aderiram à compra comunitária.

ENTREGA E TROCA DO MATERIAL:

- O material de **uso individual** dos alunos que em 2010 estarão desde o **1º ao 7º do Ensino Fundamental** será entregue em sacolas individuais em datas a serem comunicadas pela Escola.
- O material do Curso de Educação Infantil, assim como todo o material de uso coletivo dos **1ºs a 7ºs do Ensino Fundamental** assinalado com “Prof.” (material entregue ao professor) nas listas, **será entregue a granel, diretamente aos professores, permanecendo na Escola.**
- Todo e qualquer material, que venha **comprovadamente** com defeito de fabricação, será trocado **até 05 de fevereiro de 2010, impreterivelmente.**
- Em caso de cancelamento de matrícula, o material adquirido **a granel** deverá ser solicitado à C.M.E. com antecedência e poderá ser retirado na Escola até 05/03/2010. Após essa data, **será incorporado ao material de uso coletivo da série e, portanto, não mais será devolvido.**

A adesão é irrevogável, não sendo admitida a devolução da importância paga.

A compra comunitária significa economia de tempo e dinheiro, material de boa qualidade e, para a Comissão de Material Escolar, a certeza de que esse trabalho continua valendo a pena. Não deixem de aderir!

**Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, nº 650 – Jardim Notre Dame –
Campinas - SP**